

## **EDITAL 1164/2024 - Processo Seletivo de Músico Instrumentista para a Orquestra do Theatro São Pedro**

Encontram-se abertas, no período de **29/11/2024 a 20/01/2025**, as inscrições para o Processo Seletivo para o cargo de músico instrumentista da Orquestra do Theatro São Pedro (ORTHESP), grupo gerido pela Santa Marcelina Cultura, vinculado à EMESP Tom Jobim - Escola de Música do Estado de São Paulo, com o início de atividades na temporada 2025.

### **1. VAGAS**

Será oferecida vaga para o seguinte instrumento:

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>INSTRUMENTO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1	OBOÉ	MÚSICO CHEFE DE NAIPE

### **2. FORMA DE CONTRATAÇÃO / REMUNERAÇÃO**

O candidato aprovado será contratado sob o regime da CLT, com salário mensal inicial de:

MÚSICO CHEFE DE NAIPE	<b>R\$8.486,00</b> (oito mil, quatrocentos e oitenta e seis Reais)
-----------------------	--

### **3. PLANO DE TRABALHO**

3.1. Os horários de trabalho previstos da ORTHESP são baseados na tabela abaixo e conforme regimento interno:

<b>ENSAIOS</b>	Segunda a sábado - 9h às 12h40
	(OU) Segunda a sábado - 19h às 23h
<b>CONCERTOS / RÉCITAS</b>	20h
	17h (domingos)
	11h ou 15h (matinais/didáticos)

3.2. Poderão também ser programadas atividades e concertos em outros horários a serem definidos pela Gestão Artística da Santa Marcelina Cultura.

#### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser feitas a partir de **29/11/2024**, às 18:00, até o dia **20/01/2025**, às 23:45, exclusivamente pelo site [Santa Marcelina Cultura – PROCESSOS SELETIVOS | THEATRO SÃO PEDRO](#) por meio do qual deverá ser preenchido formulário com dados pessoais, currículo e anexados os seguintes documentos:
- 4.1.1. Cópias simples de cada um dos documentos comprobatórios das informações contidas no currículo: diplomas e comprovantes de formação regular e extracurricular, comprovação de atividades artísticas e/ou docentes, premiações, produção intelectual e musical, entre outros.
- 4.1.2. Cópia de documento de identificação (RG/RNE ou passaporte).
- 4.1.3. Se portador de necessidades especiais, declaração do tipo de atendimento necessário.
- 4.2. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço de e-mail [recrutamento@santamarcelinacultura.org.br](mailto:recrutamento@santamarcelinacultura.org.br)
- 4.2. Serão aceitas somente inscrições cujas informações estiverem completas.

#### 5. PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo de músicos instrumentistas obedecerá a critérios de transparência e universalidade, ou seja, todos os candidatos interessados em participar do processo seletivo serão avaliados, conforme informações comprovadas e enviadas pelo candidato juntamente com sua súmula curricular preenchida, pelos mesmos critérios de produção artística, formação e experiência profissional na área de música orquestral.

A comissão de seleção seguirá o cronograma apresentado abaixo no item 6, e, havendo alterações, estas serão publicadas no site: [Santa Marcelina Cultura – PROCESSOS SELETIVOS | THEATRO SÃO PEDRO](#).

O processo seletivo constará das seguintes fases eliminatórias e classificatórias:

<b>1ª FASE</b>	avaliação da súmula curricular	<i>classificatória</i>
<b>2ª FASE</b>	prova prática específica	<i>eliminatória</i>
<b>3ª FASE</b>	entrevista	<i>eliminatória e classificatória</i>

### 5.1. Primeira fase - avaliação da súmula curricular

Análise de súmula curricular com comprovações dos documentos apresentados, conforme item 4.1.2.

### 5.2. Segunda fase - prova prática específica

Na prova prática, deverá ser apresentado em etapas o repertório descrito abaixo. O candidato pode escolher fazer a prova acompanhado por um pianista, que deve ser providenciado pelo candidato.

#### 5.2.1. OBOÉ (chefe de naipe)

1ª etapa – Concerto (eliminatória e classificatória):

- W.A. Mozart, Concerto em Dó Maior, KV 314 (1º e 2º movimentos - sem cadência)

2ª etapa – Excertos (eliminatória e classificatória):

- Excertos anexos.

## 6. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	28/11/2024 à 20/01/2025
Divulgação dos inscritos na 1ª fase	23/01/2025
Avaliação Técnica (2ª fase)	29/01/2025
Divulgação da lista dos(as) aprovados(as) para 3ª fase	30/01/2025
Entrevista com a GEP e Liderança	03/02/2025
Resultado Final	04/02/2025
Início das atividades	Março de 2025

## 7. LOCAL DAS AVALIAÇÕES

As provas da segunda e terceira fases serão realizadas nas dependências do Theatro São Pedro, situado à Rua Albuquerque Lins, 207, Campos Elíseos, São Paulo, Capital.

## 8. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A classificação final neste Processo Seletivo dar-se-á mediante a ordem decrescente da nota final, obtida pela média da pontuação da segunda etapa (peso 3) e terceira etapa (peso 1).

8.2. Notas de corte:

**2ª fase:** nota 7,0 (Sete).

**3ª fase:** nota 7,0 (Sete).

## **9. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Aos candidatos aprovados na terceira fase serão exigidas as seguintes documentações:

### BRASILEIRO/ESTRANGEIRO

- Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital Completa
- Carta de Referência dos Dois Últimos Empregos
- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por nenhum outro documento)
- Passaporte (pág. Identificação / Emissão / Validade)
- Passaporte (Data Chegada ao Brasil / Tipo de Visto)
- RNE (RG Estrangeiro)
- CPF / CIC
- Título de Eleitor
- 2 (dois) Últimos Comprovantes de Votação ou Quitação Eleitoral
- Solicitação Cadastral – CPF
- Consulta Qualificação Cadastral
- PIS / PASEP ou Declaração de PIS Ativo emitida pela Caixa Económica Federal
- Certificado de Reservista ou Dispensa do Serviço Militar
- Diploma de Escolaridade (Graduação/Pós/Ensino Médio, etc.)
- Certidão de Casamento, Divórcio e/ou Nascimento
- Cartão do SUS
- Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)
- Carteirinha de Vacinação Covid 19
- Agência e Conta no Banco do Brasil
- Laudo Médico Atualizado (PCD)

### **Dependentes**

- RG, CPF e SUS da (o) Esposa (o) e filhos
- Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos
- Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 07 anos
- Declaração de Escolaridade dos Filhos Menores de 07 a 14 anos

**ESTRANGEIROS:**

Os documentos não redigidos no idioma oficial do país deverão estar acompanhados de cópia com tradução juramentada (certidões de nascimento, casamento, entre outros). Os diplomas de escolaridade deverão ser legalizados pelo Consulado Brasileiro no exterior.

**10. OBSERVAÇÕES FINAIS**

10.1. Os casos omissos nessa convocação de processo seletivo serão analisados e decididos pela Santa Marcelina Cultura.

10.2. A aprovação de um candidato neste processo seletivo não representa garantia de contratação. A Santa Marcelina Cultura efetuará as chamadas para contratação de acordo com suas necessidades artísticas, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

10.3. Este processo seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2025. Fica exclusivamente a critério da Santa Marcelina Cultura recorrer à lista de candidatos aprovados além do prazo acima mencionado.

10.4. Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.